



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Libras

Ata da Reunião ordinária do curso LETRAS LIBRAS

Às nove horas do dia **OITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM**, reuniu-se, no ambiente virtual Google Meet, através do *link* (<https://www.youtube.com/watch?v=BkiRWGI0Bnc>), o Colegiado do Curso de Letras Libras, em continuação à **REUNIÃO ORDINÁRIA** ocorrida no dia 05 de março de 2021, sob a presidência do coordenador, professor *Hamilton Pereira Rodrigues*. Estavam presentes: os Conselheiros docentes Edgar Correa Veras, Elizandra de Lima Silva Bastos, Janderlei da Silva Vale, Lívia Martins Gomes e Tatyana Sampaio Monteiro Pessoa da Costa; os Conselheiros discentes Aphroditte Kareninna Pinto Rodrigues, Marcos Paulo de Oliveira Pequeno e Monike Silva dos Santos; e a professora Laura Amaral Kümmel Frydrych. As intérpretes de Libras Diana Kelly Lima Costa e Larissa Dantas de Lima fizeram a tradução da reunião. O professor Hamilton Pereira Rodrigues iniciou a reunião saudando a todos. Na sequência, passou-se à **análise dos Pontos de Pauta**. Em votação, o Colegiado aprovou por unanimidade a ordem dos pontos que serão discutidos: **1ª PAUTA:** Aprovação *ad referendum* do relatório ERE; **2ª PAUTA:** Composição banca aproveitamento; **3ª PAUTA:** Considerações sobre ensino remoto especial; **4ª PAUTA:** Envio de carta comunicação ao projeto Super Samsung; e **5ª PAUTA:** Inclusão da Profa. Laura Amaral Kümmel Frydrych no Colegiado de Curso.

DELIBERAÇÕES: **1ª PAUTA:** O Colegiado aprovou por unanimidade o relatório ERE. O professor Edgar Correa Veras disponibilizou o *link* para cada um dos alunos fazerem o seu relato de experiência. **2ª PAUTA:** Iniciando as discussões, o professor Edgar Correa Veras disse que confundiu as palavras. Este ponto não se trata de aproveitamento, mas sim de aceleração de estudos. Informou também que teve alunos que entraram com solicitação de aceleração de estudos para 02 disciplinas. Portanto, 02 bancas devem ser formadas nesta reunião, cada uma com 03 membros e 01 suplente. Após debates, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a Banca 01 com os seguintes nomes: Tatyana Sampaio Monteiro Pessoa da Costa (membro), Lívia Martins Gomes (membro), Jander (**colocar o nome completo**) (membro) e Edgar Correa Veras (suplente); e a Banca 02 com os seguintes nomes: Hamilton Pereira Rodrigues (membro), Elizandra de Lima Silva Bastos (membro) e Laura Amaral Kümmel Frydrych (membro). O suplente desta última Banca ainda será escolhido pelo Colegiado e será aprovado *ad referendum* em reunião futura. **3ª PAUTA:** Sobre o ensino remoto especial, a representante discente Aphroditte Kareninna Pinto Rodrigues trouxe considerações de alguns alunos: 1) elogiaram o trabalho e compromisso da professora Tatyana Sampaio Monteiro Pessoa da Costa; 2) ponderaram sobre os Planos de Ensino que não foram colocados a tempo no *e-campus*, e os que foram apresentados na sala de aula não foram seguidos; 3) ponderaram também sobre o não lançamento de notas no tempo certo; 4) propuseram que os professores, durante a semana pedagógica ou durante o período regular, façam alguma reunião para ver em que nível de fluência em Libras estão os alunos; 5) reclamaram sobre o critério utilizado no lançamento de notas em trabalhos feitos em grupo. Questionaram se o que conta como nota é o tempo de fala ou o conteúdo da fala; 6) reclamaram também das aulas gravadas, que não foram disponibilizadas no dia, e, quando foram, eram aulas de poucos minutos; 7) monitoras reclamaram da falta de apoio do professor orientador; e 8) alunos queixaram-se das aulas adiadas que não tiveram reposição. O professor Edgar Correa Veras disse que não se pode silenciar para os alunos. Precisa-se acolher essas informações e reclamações dos discentes para aprimorar o trabalho, pois o ensino remoto irá continuar ainda este ano. Após esclarecimentos e ponderações por parte de membros do Colegiado, apontou-se que houve erros, mas que esses erros não podem servir para aprovar um aluno que não tem competência para ser aprovado na disciplina. Na sequência, e em votação, o Colegiado decidiu por unanimidade transferir os dois últimos pontos de pauta – “Envio de carta comunicação ao projeto Super Samsung” e “Inclusão da Profa. Laura Amaral Kümmel Frydrych no Colegiado de Curso” – para a próxima reunião do Colegiado, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2021. Encerrada a reunião e, não havendo mais nada a tratar, eu, Caio Roberto de Souza Cunha, Assistente em Administração da Faculdade de Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por este Colegiado de Curso, será assinada por mim, pelo coordenador do Curso de Letras Libras e por todos os membros presentes.

Manaus. 08/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Pereira Rodrigues, Coordenador de Curso**, em 23/04/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janderlei da Silva Vale, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Sampaio Monteiro Pessoa da Costa, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Correa Veras, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Martins Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Lima Silva Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Laura Amaral Kummel Frydrych, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519826** e o código CRC **E2597D8E**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco H, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2362

CEP 69080-900, Manaus/AM, cdcurso@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.024697/2020-93

SEI nº 0519826